

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 2824, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

Homologa os resultados finais das avaliações de Desempenho Individuais relativas ao 3º Ciclo de Avaliação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos – GDACE

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas através da Portaria nº 202, de 08 de outubro de 2010 e ainda as disposições do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, alterado pelo Decreto nº 7.849, de 23 de novembro de 2012 e da Portaria/MT nº 209, de 4 de junho de 2014, publicada no DOU de 5 de junho de 2014, republicada no DOU de 11 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Homologar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, o resultado final do processo de Avaliação de Desempenho Individual dos servidores do Quadro de Pessoal Efetivo do Ministério dos Transportes, que fazem jus à Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos – GDACE, referente ao 3º Ciclo de Avaliação, o qual corresponde ao período de 1º de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2015.

§ 1º O Anexo I compreende os servidores que tiveram suas avaliações processadas de acordo com o artigo 13 da Portaria/MT nº 209/2014.

§ 2º O Anexo II contém a relação dos servidores que obtiveram pontuação calculada com base no valor máximo da parcela individual, nos termos dos artigos 30, inciso II, e 31, incisos I e II da Portaria/MT nº 209/2014.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Portaria receberão, ainda, a pontuação relativa ao resultado da Avaliação de Desempenho Institucional aferida para o Ciclo 2014-15, conforme previsto no Art. 6º da Portaria/MT nº 209/2014.

Art. 3º Os valores a serem pagos a título de GDACE aos servidores de que trata a presente Portaria terão efeitos retroativos ao mês de novembro de 2015, inclusive com as diferenças pagas, a maior ou a menor, relativas àquele Exercício.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em Boletim de Pessoal.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE



Documento assinado eletronicamente por **Robson de Souza Andrade**, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, em 23/09/2016, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0113940** e o código CRC **1C1B98B6**.

ANEXO I À PORTARIA Nº 2824, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

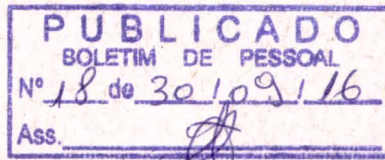
SERVIDORES COM AVALIAÇÃO REGULAR

Nº	SERVIDOR AVALIADO	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	PDI
1	ALEXANDRE ANTONIO DE CASTRO RECHE	1319853	ENGENHEIRO	20
2	CESAR TRAVASSOS DE BRITO	0950404	ESTATISTICO	20
3	DOLORES MOSTEIRO SIXTO GASPAR	0454728	ECONOMISTA	20
4	GILSON ALVES	0777854	ECONOMISTA	20
5	JOSE DE SOUSA E SILVA NETO	6454727	ENGENHEIRO	20
6	JOSE MARIA DA CUNHA	6839743	ENGENHEIRO	20
7	JOSE RICARDO AFONSO VIEIRA	0809754	ENGENHEIRO	20
8	KATIA MARIA COSTA DANTAS	0777831	ECONOMISTA	20
9	LILIA BRANCO CARDOSO	6451207	ECONOMISTA	20
10	LUIZ CARLOS ALVES VERGASTA	0777804	ECONOMISTA	20
11	LUIZ CARLOS VALENTE LOURENCO	6451210	ECONOMISTA	20
12	LUZENILDO ALMEIDA DE SOUSA	0808339	ENGENHEIRO	20
13	MARCIO AUGUSTO CAMPOS DE SOUZA	0778050	ECONOMISTA	20
14	MARCOS CORDEIRO DE SOUZA BANDEIRA	3182592	ECONOMISTA	20
15	MARCOS LUIZ CORREA JUNIOR	0778057	ECONOMISTA	20
16	MARIA CELIA GONCALVES RABELLO	0777946	ENGENHEIRO	20
17	MARIA DE FATIMA FROTA DANTAS	0747468	ENGENHEIRO	20
18	MILTON BOGOSSIAN	1319774	ECONOMISTA	20
19	RAIMUNDO AGNELO SOUZA RODRIGUES	1320821	ENGENHEIRO DE OPERACOES	20
20	RENATO CLAUDIO DE PAULA RIBEIRO	0778075	ENGENHEIRO	20
21	ROGERIO PEREIRA TINOCO	1437034	GEÓLOGO	20
22	SIMONE REYNTIENS COSTA DORIA	1319909	ESTATISTICO	20
23	TEREZA CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA	0777991	ECONOMISTA	20
24	YOLANDA CAMPOS CORREA	0777750	ECONOMISTA	20

ANEXO II À PORTARIA Nº 2824, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

SERVIDORES COM PONTUAÇÃO CALCULADA COM BASE NO VALOR MÁXIMO DA PARCELA INDIVIDUAL

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	PDI
1	CLAUDINE MARIA DINIZ DUARTE	1118663	ARQUITETO	20
2	LUIZ CESAR BRANDAO MAIA	0808380	ECONOMISTA	20
3	ORLANDO FIGUEIREDO FILHO	1366429	ECONOMISTA	20
4	PAULO HO	1366270	ENGENHEIRO	20
5	WILSON DO EGITO COELHO FILHO	1319946	ENGENHEIRO	20



Adenilda Fátima Santos de Oliveira
Chefe do Serviço de Apoio Administrativo
COGEP/SAAD/SE/MT